



A ASSOCIAÇÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS E O PROJETO DE LEI 790/XII/4.ª: LEI DE APOIO À MATERNIDADE E PATERNIDADE PELO DIREITO A NASCER

A Associação dos Juristas Católicos vem por este meio manifestar a sua posição relativamente ao Projeto de Lei 790/XII - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer [Iniciativa Legislativa de Cidadãos], que se encontra em apreciação pública na Assembleia da República, onde deu entrada a 18 de fevereiro de 2015, subscrita por 48.115 cidadãos.

A Associação dos Juristas Católicos manifesta o seu firme apoio à iniciativa legislativa de cidadãos e urge a Assembleia da República a aprovar o projeto na generalidade e na especialidade, aqui na 1.ª Comissão (Assuntos Constitucionais e Direitos, Liberdade e Garantias).

A Associação dos Juristas Católicos considera que a completa tutela do direito à vida do nascituro supõe a alteração da lei vigente, que veio legalizar e liberalizar o aborto na sequência do referendo de 2007. Contudo, consciente de que não se revela ainda politicamente viável a imediata concretização política desse objetivo, e sem desistir de o alcançar no futuro, reconhece a urgência de minimizar as consequências negativas da regulamentação da lei vigente, de modo a que, sem contrariar esse resultado, o aborto deixe de ser incentivado, promovido ou fomentado pelo Estado, em contraciclo com valores fundamentais da natureza humana e até com os interesses presentes e futuros de Portugal e dos portugueses. É isto que, na verdade, se verifica atualmente e que leva a que, entre nós, cerca de um quinto das gravidezes termine em abortos voluntários, correspondendo um quarto destes a repetições. Esta consequência contribui significativamente para a crise demográfica, que todos reconhecem como flagelo nacional e um grave risco para a sustentabilidade do Estado social.

A Associação dos Juristas Católicos recorda que mesmo muitos partidários do “sim” no referendo sobre a legalização do aborto manifestaram, então como depois, o seu objetivo de limitar o recurso ao aborto, mesmo num quadro de legalização. A Associação dos Juristas Católicos congratula-se com a adesão de



muitas dessas pessoas a esta iniciativa e com o seu carácter transversal à sociedade portuguesa.

No entender da Associação dos Juristas Católicas, a iniciativa legislativa caracteriza-se, sobretudo, pelo seu carácter positivo e agregador, desde logo no leque de medidas positivas de apoio à maternidade e paternidade que todas as pessoas de boa vontade podem partilhar: a atribuição de licenças de maternidade e paternidade a profissionais estagiários e a trabalhadores independentes, a promoção do apoio à grávida pelo pai e a remoção de obstáculos à assunção da gravidez (designadamente quando esses obstáculos resultem de violações de direitos fundamentais e laborais). Pretende, também, o reconhecimento do direito a nascer e do nascituro como membro do agregado familiar (designadamente para efeitos fiscais).

Para evitar que o Estado promova, incentive ou fomente o aborto, a proposta pretende o fim do financiamento integral (e fora de situações de carência económica) da prática do aborto pelo Serviço Nacional de Saúde e o fim da equiparação do aborto ao nascimento para efeito de apoios sociais, faltas e licenças laborais. Pretende, ainda, a garantia do consentimento informado (através de ecografia) da mulher que encare a prática do aborto e o reforço do estatuto do objetor de consciência, como direito fundamental básico dos cidadãos.

Como forma de intervenção cívica em ordem à defesa do direito à vida (base de todo o edifício dos direitos humanos), da maternidade e da paternidade, a Associação dos Juristas Católicos apela aos deputados da Nação que apoiem sem reservas e com empenho redobrado a iniciativa e, respeitando o sentir de muitos milhões de cidadãos de todas as filiações políticas, procedam à sua célere aprovação parlamentar.

Lisboa, 4 de junho de 2015